# INDICAÇÃO Nº 540/2017

Recuperação asfáltica do acesso interno do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda.

Senhor Presidente,

Os Parlamentares que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICAM**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado a recuperação asfáltica do acesso interno do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda.

O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda é uma entidade beneficente de assistência social, sem fins econômicos, de cunho assistencial, educacional e ocupacional, com atividade preponderante na área da educação.

A finalidade da instituição é de prestar e desenvolver gratuita e permanentemente sem distinção de cor, nacionalidade, posição social ou religião o atendimento educacional, assistencial e ocupacional a crianças, adolescentes, famílias e idosos.

Considerando a importância da reconstrução ora solicitada e do trabalho do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, requer ao Poder Executivo que seja atendida essa reivindicação de recuperação asfáltica de aproximadamente 500 metros lineares do acesso interno da referida organização.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 2017.

RENATO REIMANN

AIRTON DE PAULA EDMUNDO FERNANDES GABRIEL BAIERLE

| | | |
|---|---|---|
| GENIVALDO PAES | LEANDRO MOURA | NEUDI MOSCONI |
| OLINDA FIORENTIN | PEDRO VARELA | VALTENCIR CARECA |
| VAGNER DELABIO | | WALMOR LODI |

Indicação nº 540/2017